



Prefeitura de
FLORIANO
CRESCENDO COM O POVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 030/91

de 22 de Abril de 1991.

Concede abono aos servidores da
Câmara Municipal de Floriano, e
dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO- Estado do Piauí.

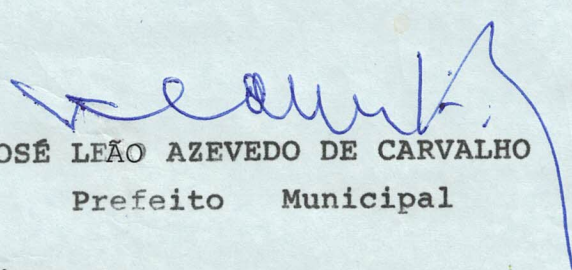
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Floriano, aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Floriano (PI), um abono no valor de Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros), pago em uma única parcela, juntamente com os vencimentos de abril de 1991.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

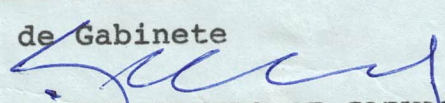
Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-Piauí, 22 de
Abril de 1991.


JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

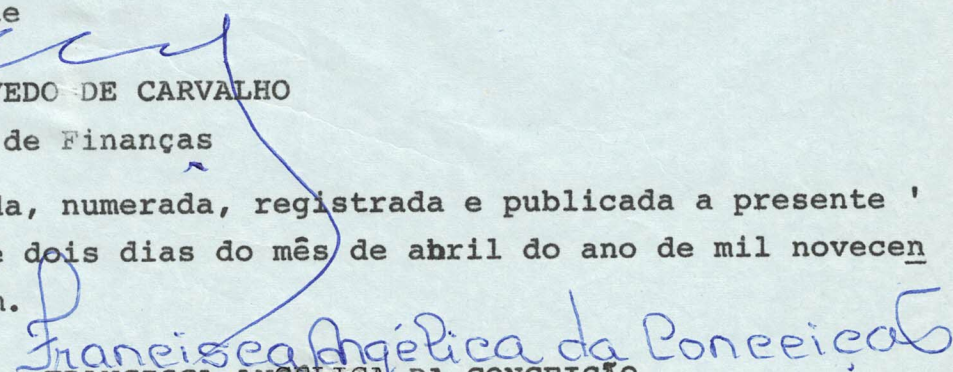
Registre-se e publique-se


DEUSDETE PEREIRA

Chefe de Gabinete


JOSÉ ATAÍDE AZEVEDO DE CARVALHO
Secretário de Finanças

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente
Lei, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecen
tos noventa e um.


Francisca Angélica da Conceição